

FUNDO ONG – COMPONENTE AMBIENTE

(Projecto PT0033)



FUNDO ONG – COMPONENTE AMBIENTE (Projecto PT0033)



FUNDO ONG – COMPONENTE AMBIENTE

(PROJECTO PT0033)

OBJECTIVOS (art.º 2)

Através do apoio financeiro a projectos, nas áreas da protecção ambiental e do desenvolvimento sustentável:

- promover o aprofundar do conhecimento pela sociedade civil,**
- incrementar a participação activa nos processos de tomada de decisão,**
- melhorar a capacidade técnica e financeira dos beneficiários.**

FUNDO ONG – COMPONENTE AMBIENTE

(PROJECTO PT0033)

PRIORIDADES PARA OS PROJECTOS

- Políticas e medidas para a prevenção e a adaptação às alterações climáticas;
- Promoção da redução do consumo de energia, incluindo a eficiência energética e a autoprodução recorrendo à micro-geração, e promoção do transporte público em detrimento do transporte privado;
- Promoção da gestão sustentável e conservação da natureza e da biodiversidade;
- Promoção da recolha selectiva de resíduos orgânicos e da sua valorização orgânica em unidades de pequena escala (por exemplo, compostagem comunitária) ou por compostagem caseira, bem como promoção da recolha selectiva porta-a-porta de resíduos.

FUNDO ONG – COMPONENTE AMBIENTE

(PROJECTO PT0033)

ACTIVIDADES A DESENVOLVER

□ Os projectos a apoiar devem:

- **promover a intervenção na sociedade, conduzindo à sensibilização dos cidadãos, ao incremento da participação activa do público e à capacitação das entidades beneficiárias.**
- **incluir, obrigatoriamente, actividades que contemplem componentes de informação e divulgação, formação, educação, investigação e trabalho de campo.**

FUNDO ONG – COMPONENTE AMBIENTE

(PROJECTO PT0033)

QUEM SE PODE CANDIDATAR

- Organizações não Governamentais de Ambiente e equiparadas, devidamente registadas no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, organizado e mantido pela APA;**
- Associações de Protecção do Ambiente;**
- Fundações e Parceiros Sociais;**
- Federações de Organizações não Governamentais;**
- Outras associações que desenvolvam actividades no domínio do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável**

FUNDO ONG – COMPONENTE AMBIENTE

(PROJECTO PT0033)

RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO

- O montante global para financiamento às entidades beneficiárias é de € 1 114 371.00.
- Cada projecto poderá ser financiado num valor entre € 25 000.00 e € 75 000.00, sendo a taxa de financiamento de 90%.
- A duração máxima dos projectos será de 24 meses.
- Não há duração mínima para os projectos.

FUNDO ONG – COMPONENTE AMBIENTE

(PROJECTO PT0033)

CANDIDATURA

- Período de candidatura: de 15 de Abril de 2008 a 30 de Junho de 2008
- Envio de formulário por via electrónica:
eeagrants.fundong@apambiente.pt (até 20 de Junho de 2008)
- Candidaturas a enviar para:

**Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA**

FUNDO ONG – COMPONENTE AMBIENTE

(PROJECTO PT0033)

Regulamentos e orientações do
***Mecanismo Financeiro do Espaço Económico
Europeu***
disponíveis em:

www.apambiente.pt., www.eeagrants.org.pt e
www.eeagrants.org

FUNDO ONG – COMPONENTE AMBIENTE

(Projecto PT0033)

